



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

Estado de São Paulo

Tel.: (13) 4009-2133

<http://www.camaraguaruja.sp.gov.br/>

MATÉRIA: Veto total do Executivo ao Autógrafo de Lei Nº 001/2021, originário do Projeto de Lei nº 004/2021 de autoria do Vereador Aparecido dos Santos (Republicanos) que reconhece as atividades religiosas como serviços essenciais para a população de Guarujá em situações de calamidade pública, de emergência, de epidemia ou de pandemia.

DATA: 23/03/2021

OBJETIVO: Todos os detalhes acerca da matéria podem ser acessados através do link: <https://consulta.siscam.com.br/camaraguaruja/Documentos/Documento/179709>

RESULTADO: REJEITADO POR 13 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

A FAVOR – ninguém

CONTRA –Anderson Figueira Lopes, Aparecido dos Santos, Carlos Eduardo Vargas, Edilson Dias, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Jailton Reis dos Santos, Mário Lúcio da Conceição, Raphael Vitiello Silva, Santiago dos Santos Angelo, Wagner dos Santos Venuto, Walter dos Santos.

NÃO VOTARAM – José Nilton Lima de Oliveira, que presidia¹ a sessão; Antonio Fidalgo Salgado Neto (ausente), José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos (ausente no momento da votação), Sirana Bosonkian (ausente).

¹ O presidente da Câmara Municipal só vota em casos de empate nas deliberações, ou quando há necessidade de complementação de quórum.